

aos contribuintes vinculados à Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes - CEEAT-GC e dá outras providências, as empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
15.248.611-9	ROCHA MODULADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E INFORMÁTICA LTDA	07.046.282/0004-50
15.243.267-1	ROCHA MODULADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E INFORMÁTICA LTDA	07.046.282/0002-98
15.243.232-9	ROCHA MODULADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E INFORMÁTICA LTDA	07.046.282/0001-07
15.273.407-4	ROCHA MODULADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E INFORMÁTICA LTDA	07.046.282/0005-30
15.304.121-8	ROCHA MODULADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E INFORMÁTICA LTDA	07.046.282/0006-11
15.327.487-5	ROCHA MODULADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E INFORMÁTICA LTDA	07.046.282/0007-00
15.327.488-3	ROCHA MODULADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E INFORMÁTICA LTDA	07.046.282/0008-83

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247082
PORTARIA: 572

Objetivo: Conduzir Servidores Lotados na UECOMT VILA DO CONDE/BARCARENA.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0504943102/ANTÔNIO EDIVALDO CHAVES (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 20/07/2011<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247427
PORTARIA: 577

Objetivo: Conduzir Veículo com Mobiliário para CECOMT GURUPI.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Gurupi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0324843702/GABRIEL BORGES TRINDADE (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/06/2011 a 28/06/2011<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247415
PORTARIA: 576

Objetivo: Informatização da Guarita da CECOMT GURUPI e Realização de Teste de Tecnologia VOIP.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Gurupi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5419116802/CRISTIANO MOREIRA SILVA (Técnico Em Gestão de Informática) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/06/2011 a 22/06/2011<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247328

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma **G C VIEIRA, Insc. Est. nº 15.224.436-0**, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei nº 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual** para o período de **05/2006 até 07/2010**, conforme autorizado pela **Notificação Fiscal nº 012011820000485-0**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor solicitante: **MARA LEDA SEVERINO PIRES**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DAE'S DE RECOLHIMENTO DE ICMS;

DIEF / GIEF;

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta

ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar - entre Av. José Bonifácio

e Tv.Castelo Branco - Belém-Pa,

Fone: 91- 3039-8519

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

PORTARIA Nº 0553 DE 14 DE JUNHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247194

O Secretário Adjunto de Receitas Estaduais, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/9/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002011730007394-1

RESOLVE :

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de Maria Cândida Gomes de Noronha, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 253.701.202-00, na aquisição de um veículo marca HONDA CITY EX-AUTOMÁTICO, com 115/116 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante / concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 67.990,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais), veículo automotor direção hidráulica e transmissão automática para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 29 de Maio de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 14 de junho de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247207

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF**, nº **012011510000492-7** e **012011510000493-5**, para a empresa **CASA DOS PISOS LTDA**, Insc. Est. **15.205.581-9**, resultado da Ordem de Serviço nº 012010480000850-0.

Auditor Responsável: RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER. Fica o contribuinte **NOTIFICADO** a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia após a data da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247222

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 012010480000850-0** originário da Programação em Profundidade de exercício fechado dirigida/especial referente ao período 01/2006 até 12/2006, para a firma **CASA DOS PISOS LTDA**, Insc. Est. 15.205.581-9.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, Sr. Raimundo Nonato da Silva Wanzeler, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém - Pará, fone: 91-3039-8531

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247219

PORTARIA Nº 0372 DE 15 DE JUNHO DE 2011

INCLUIR, nos efeitos da Portaria nº 0777 de 22.09.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.10.2003, que criou a Comissão de Auditoria Interna e designou servidores para

compor comissão o nome da servidora SELMA LÚCIA MONTEIRO SILVA, Identificação Funcional nº 5052599/4, ocupante da função de Técnico, a contar da data da Publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247154

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT- Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF** decorrente do Termos de Apreensão e Depósito, para a empresa abaixo identificada.

AINF Nº	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
372009510000413-9	352009390000300-1	L. OLIVEIRA DA SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS EM GERAL - EPP	15.271.443-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar - Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247481

PORTARIA N.º201104001494, DE 17/06/2011 - PROC

N.º 42011730005269/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Francisco Erivaldo Nogueira Lima - CPF:**

195.226.732-34

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2053105

PORTARIA N.º201104001495, DE 17/06/2011 - PROC

N.º 42011730005266/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Antonio de Padua de Paula Barbosa - CPF:**

145.013.503-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE118FLEX/Pas/

Automovel/9BRBB48E895022086

PORTARIA N.º201104001496, DE 17/06/2011 - PROC

N.º 2011730011970/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Orlando Menezes Bulhoes - CPF: 093.942.732-**

04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140G85017208

PORTARIA N.º201104001497, DE 17/06/2011 - PROC

N.º 2011730010092/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Raimundo Antonio Brito Marinho - CPF:**

095.233.162-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/

Automovel/9BD17164LB5652291

PORTARIA N.º201104001498, DE 17/06/2011 - PROC

N.º 2011730011510/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Jose Antonio Nunes de Oliveira - CPF:**

217.894.602-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2118333

PORTARIA N.º201104001499, DE 17/06/2011 - PROC

N.º 2011730011585/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Jose Milton da Silva - CPF: 186.073.223-20**

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/

Automovel/9BD17301MA4275346

PORTARIA N.º201104001500, DE 17/06/2011 - PROC

N.º 2011730011723/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011